



# Demonstrações Financeiras

## Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais CNPJ: 17.388.380/0001-86 Transparência e clareza na gestão

RELATÓRIO DO CONSELHO EXECUTIVO - ANO REFERÊNCIA: 2013

Prezados(as) Associados(as),

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras conforme preceitua o artigo 133 cc 176 da Lei nº 6.404/1976, artigo 274 do decreto nº 3.000/1999, RIR/99, referente a 31 de Dezembro de 2013.

Tendo em vista o próprio objetivo das demonstrações financeiras, de esclarecer a situação patrimonial, econômica e suas respectivas mutações no exercício, apresentamos as Notas Explicativas.

ANFIP/MG é uma entidade sem fins lucrativos representante da classe de Auditores- Fiscais da Receita Federal do Brasil, com atuação, exclusivamente, no Estado de Minas Gerais.

Por oportuno, não poderíamos deixar de mencionar o empenho, dedicação e eficiência de todos aqueles que estiveram conosco no curso do ano. A todos vocês, associados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, todos que integram esta entidade, desejamos manifestar o nosso agradecimento e firme propósito de juntos envidarmos maiores esforços em busca de novas e grandiosas conquistas.

Belo Horizonte - MG, 26 de Fevereiro de 2014.

**Ilva Maria Franca Lauria**

Presidente do Conselho Executivo da ANFIP/MG.

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

ATIVO			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>237.328,95</b>	
Disponibilidades	30.856,75		
Aplicações Financeiras	203.885,33		
Créditos a receber	186,87		
Despesa Exercício Seguinte	2.400,00		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>182.267,76</b>	
Imobilizado	182.267,76		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>419.596,71</b>
PASSIVO			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>42.387,65</b>	
Obrigações Tributárias	919,66		
Obrigações Trabalhistas	17.991,94		
Obrigações Previdenciárias	14.374,15		
Contas a Pagar	9.101,90		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>377.209,06</b>	
Superávit	209.508,28		
Reservas Técnicas	167.700,78		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>419.596,71</b>

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013

<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>849.022,31</b>	
Taxa Associados Pensionistas	159.271,28		
Taxa Associados Ativo-Inativos	584.198,30		
Reversão Provisão	1.150,11		
Comissões Unimed	99.100,47		
Aluguel de Imóvel	5.302,15		
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>			<b>849.022,31</b>
<b>DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b>		<b>797.939,65</b>	
Presidência/Vice-Presidência	40.147,28		
Administração	405.095,74		
Finanças e Patrimônio	880,51		
Política de Classe	9.248,30		
Comunicação e Relações Públicas	106.531,04		
Aposentado e Pensionistas	17.520,95		
Esportes e Eventos Sociais	184.770,89		
Assuntos Jurídicos	62,37		
Funpapea	1.500,00		
Representantes	32.182,57		
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>			<b>797.939,65</b>
<b>INGRESSOS FINANCEIROS</b>		<b>11.916,99</b>	
Juros Aplicação Financeira	11.777,90		
Juros Ativos	139,09		
<b>TOTAL INGRESSO FINANCEIRO</b>			<b>11.916,99</b>
<b>RESULTADO</b>			<b>62.999,65</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2013

DESCRIÇÃO	DATA	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2012	31/12/2012	317.983,77	317.983,77
Ajuste Exerc. Anteriores		(3.774,36)	(3.774,36)
Superávit do exercício		62.999,65	62.999,65
Saldo em 31/12/2013	31/12/2013	377.209,06	377.209,06

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

## 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais - ANFIP/MG é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, atuação, representação e jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais, que congrega os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em todo o Estado, integrantes da carreira de Auditoria-Fiscal da Receita Federal a qual integra a estrutura do serviço público federal, com esta denominação ou por outra pela qual vierem a ser designada os respectivos cargos e/ou categoria funcional. Suas atividades compreendem basicamente:

I – conhecer o pensamento, as aspirações e as reivindicações da classe e dos associados;

II – promover a união, a harmonia e a solidariedade entre os associados;

III – representar e defender os associados coletivamente ou individualmente, judicial ou extrajudicialmente, por todos os meios legais permitidos, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais como Auditor-Fiscal e, quando autorizada por decisão da Assembléia Geral ou do Conselho Executivo, impetrar ações para defesa dos direitos constitucionais e legais vinculados à condição funcional, salarial, de direitos, vantagens e benefícios financeiros e previdenciários, bem como representá-los nos assuntos de interesse profissional, para o que desde já conta com a autorização dos associados;

IV – desenvolver atividades aprovadas pelo Conselho Executivo, destinadas a:

a) realizar estudos, debates e discussões quanto à técnica profissional da carreira em especial e quanto ao regime jurídico e aos benefícios dos associados como servidores públicos;

b) desenvolver eventos culturais, recreativos, sociais e esportivos em geral, inclusive proporcionando os meios para expansão cultural e técnico-profissional dos associados, diretamente ou através de convênios;

c) prestar aos associados assistência e intermediação na contratação de seguros em grupo, conforme convênio já existente, ficando autorizado, a critério do Conselho Executivo, a realização de novos convênios da mesma natureza, observados os interesses dos associados;

V – promover entendimentos com órgãos especializados visando ao aprimoramento dos métodos e das normas de trabalho profissional da classe, objetivando a racionalização do trabalho fiscal em relação à sua qualidade, objetividade, execução, dificuldade e complexidade;

VI – divulgar, por intermédio de órgão próprio, a orientação, os esclarecimentos e as informações sobre assuntos de interesse funcional, fiscal-tributário, de seguridade social e outros de interesse da classe e da entidade;

VI – manter intercâmbio e, quando do interesse dos associados, ação conjunta com as demais entidades representativas dos servidores públicos, resguardadas, sempre, a sua soberania e os objetivos do presente Estatuto;

VII – manter biblioteca especializada em legislação e assuntos relacionados ao trabalho dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### A - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras representam o principal meio informativo da situação patrimonial e financeira da entidade. Logo deverão expressar de modo claro, efetivo e transparente os resultados auferidos junto aos investidores, fornecedores, associados, colaboradores, governantes, instituições financeiras, etc.; que tenham ou possam vir a ter interesse na avaliação da situação da entidade em determinado momento ou em seu progresso ao longo do tempo.

Considerando o objetivo de prestar informações ao usuário, faz-se necessário que além da aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade, cuidados especiais sejam dedicados no que diz respeito à forma, ao conteúdo e ao nível de detalhe das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância à legislação societária na Lei nº 6.404/76 e em consonância as alterações requeridas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 (conversão da medida provisória nº 449/2008), sendo que as demonstrações dos resultados dos exercícios, das mutações patrimoniais, resultem de simples acumulação de valores nominais das transações. Sua análise e quaisquer inferências devem levar em conta os índices inflacio-

nários presentes em nossa economia.

## **B – ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA**

Com o intuito de possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Conselho Monetário Nacional, o governo editou em 28 de dezembro de 2007 a Lei nº 11.638/2007 que entrou em vigor a partir do exercício de 2008.

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009 (artigos 36 e 37 da conversão da medida provisória nº 449/2008) aplicáveis à sociedade, adotadas para elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em dezembro de 2010, foram às seguintes:

I – Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração do fluxo de caixa, elaborada conforme regulamentação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

II – Introdução da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado;

III – Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível (teste de impairment), conforme regulamentado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábil CPC 01 – Redução do Valor Recuperável dos Ativos;

IV – Reclassificação dos elementos do patrimônio em:

A – NO ATIVO – Ativo Circulante e Ativo Não Circulante (dividido em Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível), Medida Provisória nº 449/2008;

B – NO PASSIVO – Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Social (dividido em Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimônio, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados), Medida Provisória nº 449/2008.

V – Eliminação da apresentação de rubrica “Resultado Não Operacional” na demonstração do resultado conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 449/2008, cc artigo 187, inciso IV da Lei nº 6.404/76.

## **C – PRINCÍPIO CONTÁBIL**

Na elaboração da escrituração comercial, adotamos o Princípio Contábil de Competências dos Exercícios que de conformidade á legislação do Imposto de Renda, artigo nº 273 Decreto nº 3.000/1999, RIR/99 o elege como regra geral para reconhecimento de ingressos e dispêndios segundo o qual estas devem ser reconhecidas na apuração do resultado do ano-calendário em que forem auferidas e incorridas respectivamente, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, artigo 177 Lei nº 6.404/76 LSA.

## **D – ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO**

Os bens incorporados ao ATIVO NÃO CIRCULANTE, imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, combinados com os seguintes aspectos:

- As contas integrantes do imobilizado, bens em operação foram depreciados; e
- As depreciações foram feitas pelo método linear com base no prazo de vida útil dos bens e em conformidade com o que estabelecem os artigos 309 e 310 do Decreto nº 3.000/199, RIR/99.

Apresentamos a seguir a composição das contas integrantes ao ATIVO NÃO CIRCULANTE, imobilizado líquido das respectivas depreciações.

### **COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: IMOBILIZADO**

DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	DEPRECIADO (%)
Imóveis	214.853,92	51.168,30	163.685,62	23,82
Móveis e Utensílios	61.795,94	59.497,91	2.298,03	96,28
Máquinas Equipamentos	28.590,60	18.472,83	10.117,77	64,61
Equipamentos Informática	33.991,85	27.825,51	6.166,34	81,86
TOTAL	339.232,31	156.964,55	182.267,76	46,27

## **E – CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO**

A partir de 01/1996 em função do disposto no artigo 4º da Lei nº 9.249/1995, parágrafo único cc artigo 446 do Decreto nº 3.000/1999, RIR/99, a correção das demonstrações financeiras deixou de existir, portanto as contas integrantes do IMOBILIZADO e do PATRIMÔNIO SOCIAL estão demonstradas aos seus valores originais, ou seja, pelo custo de aquisição.

## F – PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída de um evento passado, e deverá possuir o recurso econômico para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e da obrigação assumida. As contingências estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores para fazer face aos desfechos desfavoráveis. A provisão para férias de empregados e encargos trabalhistas/Previdenciários no ano de 2013 foi de R\$ 24.199,15.

## G – DECADÊNCIA FISCAL/TRIBUTÁRIA DA ESCRITURAÇÃO

Os impostos diretos e indiretos estão sujeitos a inspeções a serem realizadas por autoridades tributárias por períodos variáveis que, à exceção dos impostos/contribuições relativos à mão-de-obra, normalmente não excedem há cinco anos, pois, após esse período entram em prescrição. O valor dos impostos/contribuições a pagar no final de 2013 foi de R\$ 9.086,60. Portanto, prescreve nos próximos 5 (cinco) anos o prazo pra revisão, pelas autoridades fiscais, da escrituração fiscal e contábil.

## H – ATIVO CIRCULANTE

Conforme definido em regulamento a partir de 01/01/2004 o Fundo Financeiro ANFIP/MG para Patrocínio de Eventos de Interesse dos associados – FUNFAPEA, que visem atender o interesse dos associados. Os recursos financeiros do Fundo serão utilizados para atender a realização de eventos idealizados, sendo constituído de 2,95% sobre parte da contribuição estatutária mensal dos associados, estão definidos nas contas de Poupança do Branco do Brasil S/A na quantia de R\$ 30.597,63 (ativos) e Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 46.367,21 (aposentados e pensionistas). Estes saldos são os constantes do balanço encerrado em 31/12/2013. E também composto de título de capitalização – ourocap no valor de R\$ 5.000,00, BB Pouplex de R\$ 1.884,49 e CDB DI Banco do Brasil em R\$ 120.036,00, caixa suprimento de R\$ 2.345,00 e Bancos conta movimento em R\$ 28.511,75 (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

## I – CRÉDITOS A RECEBER

Valor de R\$ 186,87, referente a saldo da conta corrente de locação de imóvel, sendo responsável a Imobiliária Bom Destino

## J – MUDANÇA DE CRITÉRIO DA APROPRIAÇÃO DOS DISPÊNDIOS

Os dispêndios operacionais foram apropriados por setores dentro da entidade (Presidência/Vice Presidência, Administração, Finanças e Patrimônio, Política de Classe, Comunicação e Relações Públicas, Aposentados e Pensionistas, Esportes e Eventos Sociais, Assuntos Jurídicos, Funpapea e Representantes); também levou-se em consideração a distribuição dos gastos com representantes do interior de Minas Gerais.

## K – RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas compõem-se dos seguintes itens:

Reserva Representantes do Interior.....	R\$ 19.736,86
Fundo Unimed.....	R\$ 137.600,00
Reserva para Contingências.....	R\$ 10.363,92

## L – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelos dispêndios e investimentos patrimoniais.

## CONSELHO EXECUTIVO

Ilva Maria Franca Lauria <b>Presidente</b>	Afonso Ligório de Faria <b>VP Executivo</b>
Ana Maria Morais da Silva <b>VP Administrativo</b>	Maria Teresa Teixeira de Lara <b>VP Finanças e Patrimônio</b>
Carlos Roberto Bispo <b>VP Política de Classe e Cultura Profisisonal</b>	Nelson Madalena Penitente <b>VP Assuntos Jurídicos</b>
Márcio Soares Pereira <b>VP Comunicação e Relações Públicas</b>	Adelmo França Malta <b>VP Aposentados, Pensionistas e Serviços Assistenciais</b>
Maria José Comanduci <b>VP Esportes e Eventos Sociais</b>	

---

Raimundo Nonato Tinoco de Oliveira  
**Contador – CRC/MG 61.330/0**